Fls.		
1 10.		



# ATA N.º 5/2012

PRESIDÊNCIA: Doutora Leonor Pais
1.ª SECRETÁRIA: Dr.ª Palmira Frutuoso
2.º SECRETÁRIO: Sr. Vítor Tenreiro
Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, no Auditório dos Paços
do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde,
que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de
Dezembro
Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes
membros municipais: senhor Luís Abrantes, Dr. Carlos Lopes, Dr. Filipe Daniel Santos, e
Justino Costa, José César Pinto, Manuel Carmo Costa, Presidentes das Juntas de Freguesia
de Alcafache, Mesquitela e Freixiosa, respetivamente
Justificaram as faltas os senhores: Justino Costa e Dr. Filipe Daniel Santos
Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o
senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores
Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia
Fernandes e Dr. <sup>a</sup> Isabel Ramos
Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão anterior, de vinte e sete de
Setembro, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à
sessão anterior
ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:
A senhora Presidente da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida,
ficando à disposição dos Membros da Assembleia
De registar, nos termos do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal,
complementado com o mais estabelecido nos n.º 4 e 5 no artigo 77º do Decreto-Lei nº
169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a
alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, o pedido de alteração do prazo de

Fls.		
1.12.		



suspensão do mandato, do senhor Dr. Luís Manuel Combra Pereira, membro municipal,
que apresentou requerimento, para antecipação do términus da suspensão, a dezasseis de
Novembro corrente
Segundo o artigo 3º, nº 2 do mencionado Regimento, a senhora Presidente da
Assembleia Municipal em exercício questionou se alguém pretendia fazer a apreciação a
este pedido, não tendo havido intervenções.
A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o términus seria contado a partir do
presente dia
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Tomou a palavra o senhor Eng.º <i>João Tiago</i> para dizer que no dia sete de Dezembro do
corrente ano o Governo decidiu extinguir/agregar cerca de mil Freguesias do país, ou seja
foram eliminados 25% dos órgãos do poder local mais próximos dos cidadãos. Em
Mangualde, o Partido Socialista sempre mostrou solidariedade objetiva para com as
Freguesias, ao contrário do Partido Social Democrata que nunca se manifestou e por isso
não as defendeu
Interveio o senhor Dr. Luís Coimbra que relembrou que em matéria de Justiça a
Comarca de Mangualde resulta de uma parceria entre a Administração Central e o
Município. Havia sido conquistado o direito à justiça nos nossos domínios territoriais para
agora o Governo, sem questionar as populações, querer retirar competências ao Tribunal
Judicial de Mangualde
O senhor Dr. Luís Coimbra lançou o repto à senhora Presidente da Assembleia
Municipal para que interviesse junto da senhora Ministra da Justiça, no sentido de lhe dar
conhecimento da posição de repúdio assumida por esta Assembleia Municipal através da
aprovação da seguinte moção: "A Assembleia Municipal de Mangualde não se conforma
com as alterações propostas ao nível das competências do Tribunal de Mangualde. O seu
posicionamento é de repúdio porquanto considera que as referidas alterações não refletem
a vontade das populações e revelam o afastamento daqueles que são os princípios de uma
justiça próxima e célere para todos os cidadãos."

Fls.		
ris.		



O senhor Bernardino Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Mangualde,
corroborou as palavras do senhor Dr. Luís Coimbra e mencionou que o Tribunal de
Mangualde necessitava ainda de mais uma sala para audiências e que tinha, dentro do
próprio edifício, possibilidades para tal e que este tema deveria também constar da moção
A senhora Dr.ª Fernanda Monteiro informou que a moção a apresentar é uma questão
de organização judiciária e não administrativa, como é a questão apresentada pelo senhor
Bernardino Azevedo, por isso a moção deveria ser votada tal qual havia sido apresentada
pelo Dr. Luís Coimbra
Posta à votação, a moção apresentada foi aprovada por maioria com a abstenção do
Presidente da Junta de Freguesia de Espinho
Ponto Primeiro da Ordem do Dia "Apreciação da Informação Escrita sobre a
atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo"
Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Ponto Segundo da Ordem do Dia "Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano
para o ano de 2012/P.P.I." – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara
Municipal
A senhora Dr.ª Fernanda Monteiro questionou o executivo camarário sobre qual a
razão desta revisão
O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, explicou que esta
revisão se devia a uma candidatura da Câmara Municipal de Mangualde, financiada a
100% pelo PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural), para limpeza de linhas de
água
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e nove votos
a favor e quatro abstenções: Dr.ª Fernanda Monteiro, Dr.ª Lucília Ferreira, Dr. João
Tavares e D.ª Adelaide Almeida, da bancada do P.S.D
Ponto Terceiro da Ordem do Dia "Contratação de empréstimo bancário até ao
montante de 2690709,21€ (dois milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e nove
euros e vinte e um cêntimos) " - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara
Municipal

Fls.		
1 15.		



Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade
Ponto Quarto da Ordem do Dia "Utilização de Reserva de Recrutamento do
Procedimento Concursal na carreira e categoria de assistente operacional/área de
auxiliar de ação educativa" - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara
Municipal
Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade
Ponto Quinto da Ordem do Dia "Atribuição do Abono de Despesas de
Representação aos Titulares de Cargos Dirigentes" - Aprovação e Votação da proposta
adotada pela Câmara Municipal
Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade
Ponto Sexto da Ordem do Dia "Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de
Investimentos (PPI) – Proposta para 2013" - Aprovação e Votação da proposta adotada
pela Câmara Municipal
pela Câmara Municipal

Fls.		
1 10.		



#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis euros), e como o país está numa

situação de recessão, o aumento previsto das despesas e receitas em 42%, relativamente a
2011, nunca poderá acontecer, até porque nesse ano o Município de Mangualde teve
despesas e receitas no valor de 17000000,00€ (dezasete milhões de euros); quanto às
obras a executar, estas repetem-se dos Orçamento e G.O.P. anteriores, e que por isso não
foram ainda realizadas
A senhora Dr.ª Fernanda Monteiro solicitou ao senhor Presidente da Câmara
Municipal que evidenciasse quais eram os investimentos e as obras que iria realizar em
2013 e que constam destes documentos, e relativamente à transferência de verbas para as
Freguesias, como se verificava existia um corte de 25% comparativamente ao montante
transferido no ano anterior, questionava como é que as Freguesias poderiam realizar as
suas competências/atribuições sem verbas, porque não bastava defendê-las em termos
políticos
O senhor Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, disse
que nestes documentos não existia nada de relevante para a sua Freguesia e manifestou o
seu desagrado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal não o ter informado
atempadamente, e à semelhança do ocorrido com outros Presidentes de Junta de Freguesia,
do valor do corte das transferências para as Freguesias, pelo que votaria contra no ponto
sexto e sétimo
O senhor Dr. Luís Coimbra, referindo-se à intervenção da senhora Dr.ª Fernanda
Monteiro, disse que no mandato anterior é que existiram Orçamentos empolados, quer da
despesa quer da receita. Este Orçamento revela que deixou de haver sobre orçamentação, e
quando houve possibilidades de recorrer a fundos de financiamento de 80% do valor
global da obra, para, por exemplo, requalificar as ETAR, isso não foi feito, optou-se por
exaurir os meios disponíveis na Câmara Municipal. Agora com a débil situação financeira
em que esta Câmara Municipal foi deixada, fez com que houvesse a necessidade de se
recorrer ao PAEL e ao Programa de Saneamento Financeiro. De qualquer forma também
só pode recorrer a estes Programas quem é cumpridor das suas obrigações, ou seja, este
executivo está a reduzir as suas dívidas

Fls.		
1 10.		



Quanto ao corte nas transferências para as Juntas de Freguesias, e dada a situação em
que a Câmara Municipal se encontra, o mesmo também é imposto pela Administração
Central, e quando foi votado o PAEL na Câmara Municipal pelos senhores Vereadores do
P.S.D., onde consta a dita redução, essa bancada também votou favoravelmente
O senhor Dr. Luís Coimbra, quanto à questão do controlo financeiro, disse que era de
todo conveniente saber se o nível de endividamento financeiro se devia à execução de
obras estruturantes, em que mandatos foram feitas, e a quem se reportam investimentos
que não foram reprodutivos. Apesar de tudo, hoje o que importava era sanear as contas da
Câmara Municipal de Mangualde e em matéria de investimento/financiamento interessava
apostar em setores essenciais como a educação, manutenção de equipamentos públicos e
pagamento de encargos financeiros
Tomou a palavra o senhor Eng.º João Tiago para dizer que em 2009 o Orçamento
ainda havia sido elaborado pelo executivo do P.S.D. e tinha um valor de 39960360,00€
(trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta euros), enquanto que
o Orçamento de 2013, proposto pelo P.S., tem um valor de 24540636,00€ (vinte e quatro
milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis euros). Em comparação com
2012, o Orçamento do P.S. foi de 36940000,00€ (trinta e seis milhões, novecentos e
quarenta mil euros), havendo uma redução de 33%
Durante anos a Câmara Municipal inseriu no Orçamento a venda de terrenos e bens de
equipamento no valor de 19000000,00€ (dezanove milhões de euros), quando o P.S.
chegou ao executivo, e durante dois anos, foi obrigado a manter a mesma estratégia dado
que havia o encargo de 17000000,00€ (dezassete milhões de euros) de dívida. Em 2013, o
executivo P.S. apresenta no Orçamento a venda de terrenos e bens de equipamento no
valor de 1451000,00€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil euros). Desde 2009
até ao presente já foi reduzido cerca de 1000000,00€ (um milhão de euros) em despesas
corrente, e 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mileuros) em despesas com pessoal
O senhor Eng.º João Tiago disse ainda que no Orçamento, rubrica a rubrica, pode-se
verificar que as despesas de manutenção subiram de valor porque a Câmara Municipal tem
património a nível de equipamentos sociais, ambientais, de salubridade, que foram

Fls.	
1.12.	



crescendo ao longo das décadas e que tem que ser cuidado para que se possa prestar um
bom serviço aos munícipes
Interveio o senhor Dr. Mário Figueiredo para dizer que a realidade dos números não
mente. Um Orçamento realista é aquele que se aproxima da sua realização. Quanto às
obras a realizar e que estão plasmadas no Orçamento e P.P.I, só poderão ser julgadas
aquando da apresentação das Contas. A redução das verbas a transferir para as Freguesias
foi aprovada no PAEL nesta Assembleia Municipal, e imposta pela Tutela, pelo que este
assunto não é justificação para que a bancada do P.S.D. não aprove o Orçamento
Ao senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes foi dada autorização para intervir, em defesa
da honra, pelo que explicou que aquando da discussão, em reunião de Câmara Municipal,
da aprovação/votação do PAEL, e por conseguinte em ata da Câmara Municipal, não
existe qualquer alegação à redução nas transferências das verbas para as Juntas de
Freguesia, pelo que não houve qualquer intervenção dos Vereadores eleitos pela bancada
do P.S.D., e por conseguinte não manifestaram concordância com a redução das verbas às
Juntas de Freguesia. O que estava em ata era, aquando da discussão/votação do Plano e
Orçamento, a bancada do P.S.D. manifestou o seu desagrado pela redução das ditas verbas,
mas a ter que haver redução, sugeriam também mais algumas outras reduções, tais como a
redução com os gastos da Praia de Mangualde, que em 2011 foram de 110000,00€ (cento e
dez mil euros); redução com o pessoal político da Câmara Municipal, e que não fosse
comprado o edifício do Cinema de Mangualde, que constava da ordem do dia e acabou por
ser retirado
O senhor Dr. Luís Coimbra disse que da intervenção do senhor Vereador Dr. Sobral
Abrantes retirava o que havia dito quanto à aprovação por unanimidade do PAEL e do
Plano de Saneamento Financeiro, e quanto à aquisição do edifício do Cinema, retirava
também aquele que era o seu inconformismo para com o investimento reprodutivo na Praia
de Mangualde e que tem trazido muita gente ao Concelho. Relativamente aos cortes nas
transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, bastava ler o PAEL
O senhor José Azevedo Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho,
informou que as competências delegadas nas Juntas de Freguesias são de facto da

Fls.		
1.12.		



competencia da Camara Municipal, pelo que ao serem reduzidas as verbas a transferir a
Câmara Municipal terá que assumir essas mesmas competências
O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que no documento PAEL se
encontra plasmada a redução na transferência de verbas às Juntas de Freguesia
Quanto ao P.P.I. e Orçamento, estes eram os documentos mais realistas dos últimos
quinze anos, e a concretização do PAEL e Plano de Saneamento Financeiros deveu-se ao
facto de a Câmara Municipal estar numa situação difícil de suportar, mas que apesar de
tudo já tinha condições para os adotar. A Câmara Municipal de Mangualde, durante anos,
teve excesso de endividamento, e agora o Orçamento apresenta um valor de 1451000,00€
(um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil euros) nas vendas de terrenos e bens de
equipamento, porque o PAEL, o Plano de Saneamento e o Fundo de Remuneração
Municipal não serão pagos até trinta e um de Dezembro do corrente ano, e como o
Governo não respondeu atempadamente às nossas dúvidas, havia a necessidade de
colmatar essa falta no P.P.I. e Orçamento
Quanto às obras a realizar em 2013, o senhor Dr. João Azevedo disse que havia
muitas dívidas para pagar, mas que os planos são para a conclusão da requalificação da
Avenida Sr.ª do Castelo, entre outras, requalificação de algumas zonas do Concelho,
repavimentações, e apoio direto às Freguesias, visto que os cortes não acompanham a
redução de competências, assim como os cortes do Governo não acompanham as
competências das Câmaras Municipais
Relativamente à intervenção do senhor Carlos Oliveira, dizia que efetivamente houve
reuniões com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia onde foram expressas as
intenções desta Câmara Municipal relativamente às obras quer no Concelho quer nas
Freguesias
O senhor Presidente da Câmara Municipal disse ainda que o Orçamento e P.P.I. têm
um valor de 24540636,00€ (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e
trinta e seis euros), ambos são realistas, que têm que ser cumpridos e efetivados, e foram
elaborados mediante dois documentos fundamentais: PAEL e Plano de Saneamento
Financeiro, e em três anos de mandato não foi possível reduzir mais a dívida do que se

Fls.	
1 10.	



reduziu, e não na proporção da que tinha subido em anos anteriores. O PAEL e Plano de Saneamento Financeiro são planos para doze anos, e não se pode por em causa a sustentabilidade do Município, até porque se estes planos não forem cumpridos, a Câmara Municipal corre o risco de ter que receber um gestor do Estado, perdendo assim a autonomia. Desde meados de Setembro do corrente ano que a Câmara Municipal não tem fundos disponíveis, o que faz com que haja uma gestão ainda mais rigorosa. ---------- O senhor Dr. João Azevedo apelou ainda à união dos senhores membros municipais, pois só assim se podem defender os interesses dos munícipes.-------- Interveio o senhor Dr. Luís Coimbra que questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se alguma vez tinha ocultado o acesso à documentação da Câmara Municipal, porque a senhora Vereadora Dr. Patrícia Fernandes disse que não existia determinada página no PAEL referente ao corte de verbas para as Juntas de Freguesia. --------- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o documento do PAEL foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, pelo que o corte nas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia também é parte integrante do mesmo documento. ---------- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, seis votos contra da bancada do P.S.D. e Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.--------- Ponto Sétimo da Ordem do Dia "Orçamento da Receita e da Despesa para 2013" -Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal --------- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-------- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, seis votos contra da bancada do P.S.D. e Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.--------- Ponto Oitavo da Ordem do Dia "Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Mangualde - Modelo de Estrutura Orgânica, Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, Número Máximo total de Subunidades, bem como a definição da área, requisitos de recrutamento, licenciatura adequada, período de experiência

Fls.		
LIS.		



profissional, remuneração e competências dos dirigentes intermédios de 3º grau" -
Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal
A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos oitavo e nono,
pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade
Tomou a palavra a senhora Dr.ª Fernanda Monteiro para dizer que o modelo de
estrutura orgânica apresentado pela Câmara Municipal resulta de uma imposição legal, da
Lei n.º 49/2008, de vinte e nove de Agosto, que aplica à Administração Local a Lei do
Estatuto dos Dirigentes. A bancada do P.S.D. entendia que este modelo era adequado à
realidade municipal, pelo que o seu sentido de voto era de aprovação
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade
Ponto Nono da Ordem do Dia "Mapa de Pessoal para 2013" – Aprovação e Votação
da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia
Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade
Ponto Décimo da Ordem do Dia "Plano de Saneamento Financeiro –
Ponto Décimo da Ordem do Dia "Plano de Saneamento Financeiro – Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e
<b>Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013"</b> – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"
Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal"



O senhor <i>Presidente da Câmara Municipal</i> respondeu que de fato foi a solução
encontrada para resolver a impossibilidade de renovação de contratos
A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
O senhor Dr. José Miguel Marques interveio para se congratular com a Moção
apresentada e aprovada, e disponibilizou, enquanto representante da Delegação de
Mangualde da Ordem dos Advogados, todo o material disponível e que fosse necessário
para corroborar a Moção a enviar à senhora Ministra da Justiça
Não havendo mais nada a tratar, a senhora <i>Presidente da Assembleia Municipal</i> propôs
que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para
produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata
foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando
eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de Dezembro, a
senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão,
encerrando-a
Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.
A Presidente,
A 1ª. Secretária,
<del></del>
O 2°. Secretário,